

PORTARIA Nº 22.061, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Gustavo Benjamim dos Santos Louzada, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5395, em 27 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Gustavo Benjamim dos Santos Louzada**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55879, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5395, em 27 de abril de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 8 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

